

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 135, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Considera "Hóspede Oficial" do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Santa Maria, o Engenheiro Agrônomo **Ivo Lessa,** Presidente da Câmara de Biodiversidade e Política Florestal do CONSEMA/RS, no dia 09 de outubro do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal